Ata da 123ª (centésima vigésima terceira) Assembleia (Ordinária) do DTECH - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, *campus* Alto Paraopeba, Universidade Federal de São João del-Rei. Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), por meio de videoconferência - *Google Meet*, reuniram-se os professores do DTECH - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades para darem início à 123ª (centésima vigésima terceira) Assembleia (Ordinária). Estiveram presentes, sob a presidência da chefia departamental, o Prof. Alex Vidigal Bastos, os seguintes professores membros do DTECH: ***Ana Amélia*** *Oliveira Mazon,* ***Antônio*** *Evangelista de Freitas,* ***Carmem*** *Miranda Lage,* ***Clívia*** *Dias Coelho* ***Dalilah*** *Pires Maximiano;* ***Eliane*** *Prado Cunha Costa dos Santos;* **Fábio** Rodrigo Leite, ***Fernando*** *Augusto Teixeira,* ***Hisashi*** *Inoue,* ***Jackson*** *de Oliveira Pereira,* ***João Pedro*** *Hallack Sansão,* ***José Carlos*** *Borba Júnior,* ***Leandro*** *Neves Duarte,* ***Leonardo*** *Araújo,* ***Marconi*** *de Arruda Pereira, Marcos Vinicius Lopes,* ***Mariana*** *Arruda Pereira,* ***Marina*** *Donato,* ***Matheus*** *Wanderley Romão,* ***Michel*** *Carlo Rodrigues Leles,* ***Natália*** *Assunção Brasil Silva,* ***Natã*** *Goulart,* ***Pedro*** *Mitsuo Shiroma,* ***Rone*** *Ilídio da Silva,* ***Samuel*** *Moreira Abreu Araújo,* ***Sérgio*** *de Oliveira,* ***Tales*** *Moreira,* ***Thiago*** *Rodrigues de Oliveira,* ***Velcimiro*** *Inácio Maia.* Esta reunião teve início às 13h35 (treze horas e trinta e cinco minutos). **POSTO EM VOTAÇÃO,** a pauta da assembleia foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **I) Leitura e Aprovação da ata da assembleia anterior:** A ata da 122ª (centésima vigésima segunda) Assembleia (Ordinária) do DTECH encaminhada previamente aos membros, foi assinada e aprovada por unanimidade. **II) Deliberação sobre ausências na 122ª Assembleia (Ordinária) do DTECH:** Justificaram ausência na assembleia de 14/12/2023 os docentes: Clívia Dias Coelho, Cristiano Grijó Pitangui, Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, Fábio Rodrigo Leite, Leandro Neves Duarte, Lucas Roquete Amparo, Michel Carlo Leles, Rone Ilídio e Tales Moreira. **POSTO EM VOTAÇÃO,** as ausências justificadas foram aprovadas por unanimidade. **III) Informes da Chefia Departamental e dos Conselhos Superiores. Posse docente Cristiano Cruz, rescisão de contrato do professor substituto Itallo Machado, cancelamento da reunião da congregação de fevereiro, impossibilidade de instalação das impressoras, curso na área de licenciatura (EAD) em informática, orçamento do DTECH.** Foi informado que no semestre corrente, para evitar prejuízos aos alunos, o DTECH está lecionando algumas disciplinas para as quais não deu anuência na reformulação dos PPCs dos cursos de Eng. Química e Eng. Civil. Na reformulação do curso de Eng. Bioprocessos, a anuência foi dada pelo DETEM (memorando DETEM 32/2022, de 07/10/2022). O DTECH havia pedido orientações e providências à reitoria quanto a esta questão (memorando DTECH 136/2023 de 14/12/2023). Até a presente data não tivemos retorno. Essas situações ferem a autonomia departamental e não estão em linha com as resoluções internas da casa. O DTECH vai informar e pedir providências, novamente, tal situação às instâncias competentes para que essa questão não se

repita no próximo semestre. Para tanto, é necessário que se tenha uma decisão urgente e definitiva no CONSU quanto ao processo 23122.009671/2021-98. Foi informado sobre a tramitação do processo 23122.049903/2023-11 para celebração de uma parceria via TED entre a UFSJ (DTECH e DCOMP) e o TRT3. Esse processo foi encaminhado para a PROEN em 02/02 e ainda não foi recebido até a data de hoje, 19/03. Foram enviados dois memorandos à PROEN (17/2024- DTECH de 11/03/2024 e12/2024- DTECHde 28/02/2024). Não tivemos qualquer retorno. As professoras Mariana Arruda e Eliane Santos informaram que os laboratórios do prédio da civil estão sem porta, permitindo o acesso de qualquer pessoa. E que essa semana ocorreu uma movimentação de máquinas e equipamentos para outro lugar sem autorização do professor e do técnico responsável pelo laboratório. **IV) Aprovação do Calendário de assembleias do DTECH para o primeiro semestre de 2024.** Foi sugerido as datas para as próximas assembleias, conforme segue: 18/03/202 - 13h30 (terça-feira); 17/04/2024 - 13h30 (quarta-feira); 16/05/2024 - 13h30 (quinta-feira); 14/06/2024 - 13h30 (sexta-feira) e 08/07/2024 - 13h30 (segunda-feira). **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **V) Atualização dos encargos didáticos para o primeiro semestre de 2024.** Foram aprovadas as alterações dos encargos didáticos conforme segue: **Engenharia Mecatrônica:** Algoritmos e Estruturas de Dados 1- Turma teórica e turma prática B- professor Fernando Teixeira.; Algoritmos e Estruturas de Dados 1- Turma prática A- professor Sérgio de Oliveira; Metodologia Científica- Prof. Ricardo Toledo; Ciência Tecnologia e Sociedade- Cristiano Cordeiro Cruz. **Engenharia de Telecomunicações:** Algoritmos e Estruturas de Dados 1-Turma teórica- professor Rone Ilídio; -Algoritmos e Estruturas de Dados 1 – Turmas práticas A e B- professor Fernando Teixeira**;** Programação Orientada e Objetos- professor Rone Ilídio; Metodologia Científica – Professor Cristiano Cordeiro Cruz; Processamento Transmissão Digital e Informação e PC – Professor Nelson Junior: Redes de computadores (4h) – Antônio Evangelista.**Engenharia Bioprocessos:** PCG – Prof. Nelson Junior; Cálculo Numérico prof. Pedro Mitsuo; Aeds I 50% - prof. Samuel Moreira; Aeds I 50% - Prof. Alex Vidigal; Metodologia Científica - prof. Cristiano Cordeiro Cruz; Ciência Tecnologia e Sociedade -Prof. Cristiano Cordeiro. **Engenharia Quimica:** Aeds I 50% -Prof. Samuel Moreira; Aeds I 50%- Prof. Alex Vidigal; Projeto e Computação Gráfica A - Prof. Rone Ilídio. **Engenharia Civil:** Ciência Tecnologia e Sociedade - Prof. Cristiano Cordeiro Cruz. **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **VI) Deliberação sobre a participação do prof. Alex Vidigal na XI Maratona SBC Mineira de Programação que ocorrerá no dia 08/06/2024 no campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) na cidade de Monte Carmelo e solicitação de diárias para a viagem, relator prof. Samuel Moreira.** O relator indica que: *I – HISTÓRICO Este processo trata da participação do Prof. Alex Vidigal na XI Maratona SBC Mineira de Programação, que acontecerá em junho de 2024 no campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) na cidade de Monte Carmelo, e solicitação de diárias para a viagem. Ressalta-se que este é um evento tradicional na área de programação, criado em 2011, com periodicidade anual. Trata-se de um evento sem fins lucrativos, realizado por voluntários, a maioria dos quais*

são professores de instituições de ensino superior. Documentos anexos: Carta de apresentação do evento: mostrando a origem do evento, objetivo, histórico e membros participantes. Ressalta-se que na carta consta que o requerente, Alex Vidigal Bastos, é membro integrante do comitê organizador; E-mail de inscrição no evento: mostrando que o requerente realizou a inscrição em 4 de março de 2024, e que pretende levar três equipes de alunos da UFSJ para participar do evento. Ressalta-se que o requerente pretende inscrever as equipes na modalidade principal de competição. II – DO MÉRITO O evento em questão apresenta atividades relacionadas à programação, área de atuação diretamente vinculada às atividades docentes do Prof. Alex Vidigal Bastos. Além de participar da comissão organizadora do evento, o professor pretende levar 3 equipes de alunos da UFSJ para competir na categoria principal. Do ponto de vista dos alunos participantes, tal atividade é importante em alguns pontos, dentre eles: i) promover a integração dos alunos da UFSJ com alunos de outras universidades que também competirão; ii) despertar nos alunos da UFSJ participantes uma motivação para a execução de trabalhos em equipe; e iii) aumentar a percepção dos alunos da UFSJ em relação às atividades de programação. A proposta é pertinente às atividades esperadas de um docente do ensino superior. Por fim, para viabilizar tal participação, o Prof. Alex Vidigal Bastos solicita o afastamento do campus por 1 dia (sexta-feira, 07 de junho de 2024), para participar do evento, e 3 diárias de viagem. III – DO VOTO Tendo em conta que: As atividades não prejudicarão as atividades acadêmicas do docente; O conteúdo da disciplina a ser ministrada no dia do evento será reposto em outra data; Existe uma forte relação entre a atividade a ser realizada e a área de atuação do docente; Se o afastamento for de até cinco dias, a chefia da unidade acadêmica pode autorizar o pedido; Em afastamentos de até cinco dias, o docente está dispensado da apresentação de relatório e comprovantes (§1º do art. 3º da Resolução CONEP/UFSJ nº 012/2016);A área do docente em questão não se opõe à percepção das diárias para participar do evento. Meu voto é favorável sobre a participação do prof. Alex Vidigal na XI Maratona SBC Mineira de Programação e solicitação de diárias para a viagem. **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado com a abstenção do prof. Alex, por ser parte interessada no item. As diárias estão condicionadas a obtenção de orçamento pelo DTECH. **VII) Apreciação do Plano de Trabalho de 2024 do prof Alex Vidigal. Relator prof. Thiago Oliveira.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *Este processo trata do plano de trabalho para o ano de 2024 do professor Alex Vidigal Bastos. O professor Alex Vidigal Bastos leciona disciplinas da área de Engenharia da Computação do DTECH e atualmente chefia o departamento****. II – DO MÉRITO*** *O plano de trabalho apresenta atividades de ensino, extensão e pesquisa na área de Engenharia da Computação. As atividades são compatíveis e seus objetivos estão bem delimitados e de acordo com as atividades desempenhadas pelo docente. De forma geral, o plano é pertinente com as atividades esperadas de um docente do ensino superior. Se as atividades forem realizadas, contribuirão de forma significativa para a produção do departamento e da universidade.* ***III – PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do professor Alex Vidigal Bastos.***POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado com a

abstenção do professor Alex, por ser parte interessada no item. **VIII) Deliberação sobre Ad referendum para credenciamento da Professora Marina Donato no Programa de Pós graduação em Geotecnia e Transportes da UFMG, a fim de atuar como membro docente. POSTO EM VOTAÇÃO,** o *ad referendum* foi confirmado por unanimidade. **IX) Deliberação sobre plano de Trabalho para fins de Estágio Probatório, da prof. Marina Donato, referente ao período 09/11/2023 a 09/05/2026, relator: Prof. Thiago Oliveira.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *Este processo trata do plano de trabalho para o período de estágio probatório da professora Marina Donato. A professora Marina Donato foi aprovada em concurso público para docente do ensino superior para a área de Engenharia da Computação do DTECH, ficando responsável pela disciplina de Sustentabilidade, entrando em exercício em 09/11/2023. Este plano de trabalho trata suas atividades para o período de estágio probatório.* ***II – DO MÉRITO O*** *plano de trabalho apresenta atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Meio Ambiente e Engenharia da Computação. As atividades de ensino são compatíveis e a docente pretende elaborar um projeto de extensão. De forma geral, o plano é pertinente com as atividades esperadas de um docente do ensino superior. Se as atividades forem realizadas, contribuirão de forma significativa para a produção do departamento e da universidade.* ***III – PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho da professora Marina Donato.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **X) Aprovação de comissão responsável pelas 3 etapas de avaliação de Estágio Probatório da Professora Marina Donato. Membro indicado pelo colegiado de curso: Prof. José Carlos Borba.** Foram indicados os professores Thiago Oliveira e o prof. Alex Vidigal para comporem a comissão de avaliação do Estágio Probatório da Prof. Marina Donato. **POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovado por unanimidade. **XI) Deliberação sobre plano de Trabalho para fins de Estágio Probatório, do prof. Cristiano Cordeiro Cruz, referente ao período (21/02/2024 a 21/08/2026), relator: Prof. Fábio Leite.** O relator indica que: ***HISTÓRICO*** *O presente relato trata do Plano de Trabalho de Estágio Probatório do ProfessorCristiano Cordeiro Cruz, referente ao período de 21/02/2024 a 21/08/2026. No dia 15 de março de 2024, este relator recebeu por e-mail o arquivo intitulado "Planode Trabalho/Período de Estágio Probatório" (.word; 4 p.) para fins de relato.* ***DO MÉRITO*** *O Plano de Trabalho apresenta objetivo claro e divide-se em quatro partes: atividadespretendidas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas. Nas atividades de ensino, o professor demonstra interesse adicional em oferta conjunta de disciplinas optativas no âmbitode sua especialidade e engajamentos didáticos interdisciplinares. Entre as atividades de pesquisa propõe, de modo factível, a realização de palestras, a organização de Grupo de Trabalho e publicações, divididas entre capítulos de livro e artigos, além da coorganização denúmero temático de periódico internacional. Ademais, sugere a construção de práticasextensionistas elaboradas a partir de vínculos anteriores com renomadas instituições paulistasjunto à comunidade do Alto Paraopeba. Por fim, mostra-se disposto a exercer atividades administrativas. No geral, o Plano de Trabalho apresenta atividades realizáveis e equilibradas para o período*

do seu desenvolvimento. ***PARECER E VOTO*** *Com base nas atividades didáticas, de pesquisa, extensão e administrativas destacadas no item Mérito do presente Relato, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho do Estágio Probatório do Professor Cristiano Cordeiro Cruz. Desse modo,encaminho ao DTECH o presente parecer para apreciação e demais trâmites.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovada por unanimidade. **XII) Aprovação de comissão responsável pelas 3 etapas de avaliação de Estágio Probatório do Professor Cristiano Cordeiro Cruz. Membro indicado pelo colegiado de curso: Prof. Velcimiro Maia.** Foram indicados os professores Fábio Leite e prof. Alex Vidigal.para comporem a comissão de avaliação do Estágio Probatório do Prof. Cristiano Cordeiro. **POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovado por unanimidade. **XIII) Aprovação dos Relatórios de Pesquisa Atualizados, dos projetos de pesquisa intitulados "Tratamento da Drenagem Ácida de Mina (DAM) proveniente de Pilhas de Estéreis da Mineração em Sistemas de Wetlands Construídos" e " Avaliação da perda de gases dissolvidos (CH4 e H2S) em reatores UASB tratando esgotos doméstico". Relator: Prof. José Carlos Borba Jr.** O relator indica que: **–** ***HISTÓRICO*** *O Prof. Jackson de Oliveira Pereira solicitou ao DTECH a apreciação dos resultados parciais de dois projetos de pesquisa: "Avaliação da perda de gases dissolvidos (CH4 e H2S) em reatores UASB tratando esgotos domésticos" e "Tratamento da Drenagem Ácida de Mina (DAM) proveniente de pilhas de estéreis da mineração em sistemas de wetlands construídos". A apreciação dos resultados parciais dos projetos tem a finalidade de garantir ao professor orientador os pontos devidos para a progressão funcional, conforme Resolução CONEP/UFSJ nº 018, de 29 de 2016, que regulamenta a certificação de atividades de iniciação científica voluntária e a Resolução CONSU/UFSJ n° 34 de 2014, que regulamenta a progressão funcional docente. –* ***DO MÉRITO*** *O primeiro projeto, "Avaliação da perda de gases dissolvidos (CH4 e H2S) em reatores UASB tratando esgotos domésticos", teve início em janeiro de 2023 e foi registrado na assembleia nº 114 do DTECH. O projeto, previsto para finalizar em janeiro de 2025, está na fase de coleta de dados e o relatório já apresentou como resultado o texto de qualificação para o mestrado do referido projeto, com os resultados da Etapa 1 – quantificação de metano e sulfeto de hidrogênio dissolvido. Já o segundo projeto, "Tratamento da Drenagem Ácida de Mina (DAM) proveniente de pilhas de estéreis da mineração em sistemas de wetlands construídos" teve início em agosto de 2023 e foi registrado na assembleia nº 122 do DTECH. O relatório apresentou a revisão bibliográfica do tema, bem como a metodologia a ser desenvolvida no projeto. –* ***PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aceitação dos dois relatórios, por apresentar os resultados parciais de ambos os projetos, de acordo com o cronograma da pesquisa.* ***POSTO EM VOTAÇÃO,*** foi aprovado por unanimidade. **XIV) Aprovação dos RADOCs referente aos anos 2022, 2023 e parcial 2024 do Prof. Jackson de Oliveira Pereira. Relator: Prof. Leandro Neves Duarte.** O relator indica que : ***I – HISTÓRICO*** *O referido relato trata das aprovações dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC), do professor Jackson de Oliveira Pereira, referentes aos anos de 2022 (de 11/04/2022 a 31/12/2022), 2023 e de 2024 (de*

01/01/2024 a 15/03/2024). No dia 15 de março de 2024, os seguintes documentos foram enviados via e-mail: - RADOC 2022.pdf;- RADOC 2023.pdf;- RADOC 2024.pdf (parcial);- Comprovantes das atividades. II – ***DO MÉRITO*** *Nos RADOC´s analisados, existem as seguintes atividades registradas: RADOC 2022 (Atividades validadas) - 144 HORAS AULAS MINISTRADAS NA GRADUAÇÃO; - 01 ORIENTAÇÕES DE GRADUAÇÃO; - 04 ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO; - 02 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UFSJ) - 03 PROJETOS DE PESQUISA; - 01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02 PROJETOS DE EXTENSÂO; - 04 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; - 02 PRODUÇÕES TÉCNICAS RADOC 2023 (Atividades validadas) - 04 ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO; - 02 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UFSJ); - 03 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC-Jr); - 02 PROJETOS DE PESQUISA; - 01 PROJETOS DE EXTENSÃO; - 01 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO; - 01 PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS; RADOC 2024 Parcial (Atividades validadas) - 04 ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO; - 01 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UFSJ); - 03 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC-Jr); RADOC 2022 (Atividades NÃO validadas e que necessitam validação da chefia) - 02 PROJETOS DE PESQUISA (Comprovante: Relatorio_de_pesquisa_atualizado-Gases_dissolvidos_assinado e PIBIC-RADOC2022-23 - Desenvolvimento de um protótipo de caixa de gordura empregada em sistemas prediais de) - 01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (Comprovante: Coordenador de LABORATORIO) - 04 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS (Comprovantes: bancas unimontes2 e comprovante concurso UFJF) - 01 PRODUÇÕES TÉCNICAS (Comprovantes: parcer inciação cietífica) RADOC 2023 (Atividades NÃO validadas e que necessitam validação da chefia) - 10 PROJETOS DE PESQUISA (Comprovante: Relatorio_de_pesquisa_atualizado-Gases_dissolvidos_assinado;*

Relatorio_atualizado_de_pesquisa_Wetlands_assinado; PIBIC-RADOC2022-23 - Desenvolvimento de um protótipo de caixa de gordura empregada em sistemas prediais de; Universal - Desenvolvimento de um protótipo de caixa de gordura; PIBIC- Recuperação de metano (CH4) em reatores UASB tratando esgoto doméstico; PIBIC-Desenvolvimento de um protótipo de caixa de gordura empregada em instalações prediais; PIBIC-QUANTIFICAÇÃO DE SULFETO DISSOLVIDO EM EFLUENTES DE REATORES UASB TRATANDO ESGOTOS DOMÉSTICOS; PIBIC - Quantificaçao da produção de sólidos; PIBIC - Avaliação do desempenho de caixas de gordura empregadas em sistemas prediais de esgoto e PIBIC- Tratamento da drenagem ácida de pilhas de estéries na mineração) - 01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (Comprovante: Coordenador de LABORATORIO) - 01 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS (Comprovante: Portaria 027 2022 DTECH_concurso UFSJ). - 01 PRODUÇÕES TÉCNICAS (Comprovante: Produção Tecnica_ Estudos técnicos introdutórios Serra no Lenheiro) RADOC 2024 parcial (Atividades NÃO validadas e que necessitam validação da chefia)-09 PROJETOS DE PESQUISA(Comprovante:Relatorio_de_pesquisa_atualizado-Gases_dissolvidos_assinado;

*Relatorio_atualizado_de_pesquisa_Wetlands_assinado); PIBIC-Desenvolvimento de um protótipo de caixa de gordura empregada em instalações prediais; PIBIC- Recuperação de metano (CH4) em reatores UASB tratando esgoto doméstico; PIBIC - Quantificaçao da produção de sólidos; PIBIC-QUANTIFICAÇÃO DE SULFETO DISSOLVIDO EM EFLUENTES DE REATORES UASB TRATANDO ESGOTOS DOMÉSTICOS; PIBIC - Avaliação do desempenho de caixas de gordura empregadas em sistemas prediais de esgoto e PIBIC-Tratamento da drenagem ácida de pilhas de estéries na mineração) - 01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (Comprovante: Coordenador de LABORATORIO) - 02 PRODUÇÕES TÉCNICAS (Comprovante:Relatorio_de_pesquisa_atualizado-Gases_dissolvidos_assinadoe Relatorio_atualizado_de_pesquisa_Wetlands_assinado) As atividades que não constam nos RADOCs. Entretanto, os comprovantes constam anexados a este relato e necessitam validação, estão listadas abaixo: AULAS MINISTRADAS NA GRADUAÇÃO E NA PÓS-GRADUAÇÃ**O**

2022.2	**Nível**
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - 66 h	GRADUAÇÃO
MECÂNICA DOS FLUIDOS - 17 h	GRADUAÇÃO
MECÂNICA DOS FLUIDOS - 66 h	GRADUAÇÃO
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL - 66 h	GRADUAÇÃO
2023.1	**Nível**
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - 66 h	GRADUAÇÃO
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL - 66 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS 1 - PROCESSOS BIOLÓGICOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - 30 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2023.2	**Nível**
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - 66 h	GRADUAÇÃO
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL - 66 h	GRADUAÇÃO

Comprovante: Disciplinas Ministradas ***III – PARECER E VOTO*** *Com base no que foi exposto nesse documento, posiciono-me favorável à validação e aprovação dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC´s), do professor Jackson de Oliveira Pereira, referentes aos anos de 2022 (de 11/04/2022 a 31/12/2022), 2023 e de 2024 (de 01/01/2024 a 15/03/2024). Sendo assim, encaminho ao Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação e Humanidades para apreciação e demais trâmites.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por *unanimidade.* **XV) Aprovação de comissão responsável pela avaliação de progressão do Prof. Jackson de Oliveira Pereira, composta pelos professores Leandro Neves, Marconi Arruda e Alex Vidigal.** ***POSTO EM VOTAÇÃO,*** a comissão foi aprovada por unanimidade. **XVI) Aprovação dos RADOCs referentes aos anos 2021, 2022 e 2023 do Prof. Ricardo Toledo. Relator: Prof. Fábio Leite.** O relator indica que: ***HISTÓRICO*** *O presente parecer trata dos Relatórios de Atividades Docentes (RADOC's) do Professor Ricardo de Oliveira Toledo, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. No dia 29 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos, provenientes dos sistemas Intelecto e SIGAA, foram enviados a este relator por mídia eletrônica para fins de relato: RADOC 2021, RADOC 2022, RADOC 2023 e comprovantes.* ***DO MÉRITO*** *Nos RADOC´s apresentados constam, validadas e comprovadas: Disciplinas em nível de graduação, ofertadas aos cinco cursos do*

Campus Alto Paraopeba e ao curso de Filosofia do DFIME/UFSJ; (II) Orientações de Iniciação Científica, de Trabalhos de Conclusão de Curso (vinculadas ao NEAD/Licenciatura em Filosofia/UFSJ), de orientações acadêmicas de Mestrado (desenvolvidas no PPGFIL/UFSJ) e de Extensão; (III) Projetos de Extensão e Pesquisa; (IV) Participações em bancas de mestrado (como membro e presidente); (V) Publicação e participação em evento; (VI) Atividades administrativas (tais como participação em Comissões como CPPD e COETI). ***PARECER E VOTO*** *Com base nas atividades didáticas, administrativas, de pesquisa e extensão expostas no item Mérito do presente Relato, sou de parecer* ***favorável*** *à aprovação dos Relatórios de Atividades Docente (RADOC's) referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023 do Professor Ricardo de Oliveira Toledo. Isto posto, encaminho ao DTECH o presente parecer para apreciação e demais trâmites.* ***POSTO EM VOTAÇÃO,*** foi aprovado por unanimidade. **VII) Aprovação de comissão responsável pela avaliação de progressão do Prof. Ricardo Toledo.** Foram indicados os professores Alex Vidigal, Fábio Leite e Velcimiro Maia. **POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovada por unanimidade. **XVIII) Aprovação dos RADOCs referentes aos anos de 2022,2023 e 2024 até a data de 17 de janeiro, do prof. Sandro Fasolo. Relator: Prof. Leonardo Carneiro de Araújo.** O relator indica que: ***Ementa- 1****. Relatório das atividades docentes do professor Sandro Adriano Fasolo referentes aos períodos 2022, 2023 e 2024 (até 17 de janeiro).* ***Relatório.*** *2. Trata-se da avaliação do Relatório de Atividades do docente Sandro Adriano Fasolo referente ao período de 2022, 2023 e 2024 (até 17 de janeiro). 3. O professor Sandro Adriano Fasolo encontra-se atualmente lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).* ***Histórico*** *4. Foi apresentado o Relatório de Atividades do docente, devidamente validade e com comprovantes pertinentes.* ***Mérito*** *5. O Relatório de Atividades apresentado, referente aos períodos 2022, 2023 e 2024 (até 17 de janeiro), apresenta as unidades curriculares ministradas pelo docente no referido período, bem como publicações, participações em eventos científicos, participações em comissões e revisão de periódicos. Foram apresentados os comprovantes de todas atividades registradas.* ***Voto*** *6. Do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades do professor Sandro Adriano Fasolo referente ao período de 2022, 2023 e 2024 (até 17 de janeiro).* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XIX) Aprovação de comissão responsável pela avaliação de progressão do Prof. Sandro Fasolo, da Classe D/Associado 3 para Classe D /Associado 4, composta pelos professores Alex Vidigal Bastos, Antônio Evangelista de Freitas e Leonardo Carneiro de Araújo.** ***POSTO EM VOTAÇÃO,*** *a comissão foi aprovada por unanimidade.* **XX) Aprovação do plano de trabalho do Prof. Sandro Fasolo para o ano de 2024. Relator professor Antônio Evangelista de Freitas.** O relator indica que: *Trata-se da avaliação do Plano de Trabalho do docente Sandro Adriano Fasolo referente ao ano de 2024. O professor Sandro Adriano Fasolo é lotado no Departamento de*

Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Histórico O Plano de Trabalho do docente destaca suas atividades de pesquisa, ensino, extensão e atividades administrativas. As atividades de ensino incluem disciplinas. As atividades de ensino incluem disciplinas de Eletrotécnica, Instalações Prediais e Medidas Elétricas.MéritoO Plano de Trabalho apresenta atividades compatíveis com o cargo de docente. Os objetivos dos mesmos estão bem delimitados e de acordo com as atividades desempenhadas pelo docente.VotoDo exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Trabalho do professor Sandro Adriano Fasolo referente ao ano de 2024. ***POSTO EM VOTAÇÃO,*** foi aprovado por unanimidade. **XXI) Aprovação dos RADOCs referentes aos anos 2022, 2023 e parciais de 2024 do Prof. Natã Goulart. Relator: Prof. Rone Ilidio.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *Este processo trata do Relatório de Atividade Docente (RADOC), do professor Natã Goulart da Silva, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024(parcial).* ***II – DO MÉRITO*** *Todas as atividades descritas no relatório foram validadas pela chefia competente. O docente também apresentou arquivos que comprovam a realização de diversas outras atividades que não foram lançadas no RADOC, mas que serão utilizadas para pontuar em sua próxima promoção/progressão.* ***III – DO VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades Docente (RADOC) do professor Natã Goulart da Silva para os anos de 2022, 2023 e 2024(parcial).* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXII) Aprovação de comissão responsável pela avaliação da promoção para a classe D/Associado/I, do Prof. Natã Goulart, formada pelos professores Marconi Arruda, Rone Ilídio e Sérgio de Oliveira.** **POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovada por unanimidade. **XXIII) Aprovação dos RADOCs referentes aos anos 2022, 2023 e parcial 2024 do Prof. Velcimiro Inácio Maia. Relator: Ricardo de Oliveira Toledo.** O relator indica que: ***HISTÓRICO****: Este processo trata do Relatório de Atividades Docentes do Professor Velcimiro Inácio Maia referente ao período de 2022, 2023 e 2024 (parcial).* ***- DO MÉRITO****: O Relatório de Atividades Docentes apresenta atividades de ensino, de iniciação científica, publicação de artigos, orientações de trabalhos deconclusão de curso, projetos de pesquisa, organização de eventos, participaçõesem bancas de comissões julgadoras, participações em bancas de trabalhos de conclusão e atividades administrativas. Foram apresentados comprovantes paraas atividades não validadas.–* ***PARECER E VOTO:*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades Docentes do ProfessorVelcimiro Inácio Maia referente ao período de 2022, 2023, e 2024 (parcial).* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXIV) Aprovação de comissão responsável pela avaliação da promoção para a classe D/Associado/I do professor Velcimiro Inácio Maia, composta pelos professores Ana Maria Resende Santos, Thiago Rodrigues de Oliveira e Pedro Mitsuo Shiroma.** **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXV) Aprovação dos RADOCs referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024**

até a data de 29 de janeiro, do prof. Michel Leles. Relator Prof. João Pedro Hallack Sansão. O relator indica que**: *I – HISTÓRICO*** *Este processo trata dos Relatórios de Atividades Docentes (RADOCs) do professor Michel Carlo Rodrigues Leles referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 (parcial).* ***II – DO MÉRITO*** *Os Relatórios de Atividades Docentes apresentam atividades administrativas, de ensino e pesquisa do docente. As atividades elencadas nos relatórios são compatíveis com o exercício do magistério superior. Todas as atividades foram devidamente validadas pela chefia do departamento.* ***III – PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes do professor Michel Carlo Rodrigues Leles referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 até o dia 29 de janeiro de 2024.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXVI) Deliberação sobre anuência para a participação do Prof. Ricardo Toledo no PPGFIL, para Lecionar a disciplina: "FILOSOFIA DA BIOLOGIA: FISIOLOGIA E DÉCADENCE EM NIETZSCHE", de 60h, que será ministrada provisoriamente às terças-feiras, das 14h às 18h. Relator prof. Velcimiro Maia.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *Este processo trata da solicitação feita pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João Del-Rei (PPGFIL-UFSJ) de anuência para que o Prof. Ricardo de Oliveira Toledo ministre a disciplina optativa "Filosofia da Biologia: Fisiologia e Décadence em Nietzsche", com carga horária total de 60 horas, durante o "1º Período Letivo de 2024" para o curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da UFSJ, Campus Dom Bosco. O curso terá duração de 15 semanas. A disciplina será ministrada provisoriamente às terças-feiras, das 14h às 18h, visando não coincidir com as aulas ministradas para os cursos de graduação do Campus Alto Paraopeba-CAP.* ***II – DO MÉRITO*** *A disciplina "Filosofia da Biologia: Fisiologia e Décadence em Nietzsche" se adequa à especialidade do Prof. Ricardo de Oliveira Toledo. A carga horária semanal que o referido docente dedicará às atividades da disciplina em questão é de 4 horas. Em conjunto com a carga horária semanal que destinará aos cursos do Campus Alto Paraopeba, a saber, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química e Engenharia Civil, as atividades de ensino do professor totalizarão 14 horas semanais no 1º Período Letivo de 2024, indico que o pleito aqui considerado é plausível e pode ser atendido pelo DTECH por não trazer prejuízos para esta Unidade Acadêmica e para a UFSJ.* ***III – PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de anuência para que o prof. Ricardo de Oliveira Toledo ministre a disciplina "Filosofia da Biologia: Fisiologia e Décadence em Nietzsche" para o curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Federal de São João Del-Rei durante o "1º Período Letivo de 2024". Este é meu parecer, salvo melhor juízo.* **POSTO EM VOTAÇÃO, foi** aprovado por unanimidade. **XXVII) Deliberação sobre pedido de autorização para colaboração esporádica do Prof. Leandro Neves Duarte, na elaboração do Projeto de Fundação, com a função de reforço de uma**

edificação. Relatora: prof. Mariana Arruda. A relatora indica que: ***Histórico:*** *Trata-se de um pedido do professor* ***Leandro Neves Duarte*** *para participação como colaborador esporádico em trabalhos envolvendo conhecimentos em sua área de expertise (Geotecnia/fundações). Visa-se a elaboração de projeto de fundação, com a função de reforço de uma edificação, de uma estrutura localizada na Rua Celma Moreira Silveira, nº 200, bairro: Fonstesville, Juiz de Fora, MG.* ***Do Mérito:*** *O prof.* ***Leandro Neves Duarte*** *apresenta em seu pedido a solicitação de anuência para colaboração esporádica na forma de consultoria técnica na área de Geotecnia. Na condição de consultor esporádico o professor elaborará um projeto em sua área de expertise. Para realizar as atividades, este apresenta uma demanda de afastamento de* ***8 horas*** *a serem utilizadas ao longo de* ***4 dias*** *com início em 16/04/2024 e encerramento em 19/04/2024. Foi informado, também, que as atividades de consultoria esporádica ocorrerão com retribuição pecuniária. O professor utilizou anteriormente, em 2024, 8 horas (processo 23122.000790/2024-28) relacionadas à outra participação esporádica que se encerrou em janeiro deste mesmo ano. Portanto, no ano de* ***2024****, o total de horas solicitadas até o momento deste relato é igual* ***16h****. A atual solicitação foi feita para uso das horas ao longo de 4 dias, despendendo* ***8 horas semanais****. Dessa maneira, as horas totais atendem ao limite de 416 horas anuais determinados pela regulamentação pertinente, lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Ressalta-se, também, que é cumprido de acordo com esta mesma lei o critério estabelecido no § 4º, Art. 21 que limita em 8 o número de horas máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. As atividades solicitadas encontram-se correlatas com a formação e atividades de ensino aplicadas do referido professor. Como o afastamento está contido no intervalo de 5 a 180 dias, de acordo com o Art 3º da resolução 012/2016/CONEP a matéria deve ser submetida à assembleia do DTECH. A participação como consultor em sua área de expertise, de acordo com o professor, não acarretarão em prejuízos às demais atividades docentes exercidas na UFSJ. Ressalto que este contato com demandas atuais de mercado são oportunidades de interação e que agregam mais experiência prática ao professor, possibilitando o compartilhamento da vivência com seus alunos de maneira mais próxima à realidade das obras de engenharia na área geotécnica.* ***Do Voto:*** *Pelo que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela participação do professor* ***Leandro Neves Duarte*** *como colaborador em serviços de consultoria geotécnica.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXVIII) Deliberação sobre Acordo de Parceria de PD&I "Certificação da Origem e Conteúdo da Notícia como forma de ajudar a combater Fake News", Projeto de Inovação em Parceria entre Jornal Correio Online e Universidade Federal de São João del-Rei submetido ao Edital: Projor e Google News Initiative 2024 sob coordenação do Prof. Fernando Augusto Teixeira, Relator: Natã Goulart da Silva.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *O projeto prevê a realização de pesquisa científica, tecnológica e desenvolvimento de uma solução inovadora de certificação da origem da notícia, ou seja, com a solução proposta, o leitor poderá, através de uma extensão instalada em seu*

navegador, verificar se as notícias que ele está lendo são realmente do veículo jornalístico associado a essa notícia ou não. O projeto será desenvolvido em parceria com o Jornal Correio da Cidade e contará com recursos do edital de combate à desinformação da Projor/Google. A equipe do Jornal Correio da Cidade se compromete em fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto. A equipe de proponentes da UFSJ ficará responsável em realizar todas as pesquisas e implementações necessárias. Como resultado deste projeto, vislumbra-se a criação de um software capaz de ajudar a combater a desinformação/fake news. O projeto será do tipo inovação aberta e código do software será licenciado sob a uma licença do tipo free/open source, de acordo com a exigência do edital de fomento da iniciativa. ***II – DO MÉRITO*** *O projeto será executado por pesquisadores da UFSJ em pareceria com a empresa Jornal Correio da Cidade, sendo uma oportunidade para aprimorar os conhecimentos dos alunos e pesquisadores envolvidos e também para divulgação de atividades realizadas na UFSJ. Estão previstos recursos destinados aos fundos de Pesquisa, Extensão e para o DTECH, classificados como Despesa Operacional e Ressarcimento à UFSJ de acordo com a Resolução Nº 013/2022/CONDI – Art. 26, No Plano de Trabalho apresentado constam a justificativa da proposição, os resultados esperados, as obrigações das partes, a definição da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como fundação responsável em gerir os recursos financeiros, a equipe de docentes, pesquisadores e alunos que executarão as atividades, a definição de bolsas de pesquisa, carga horária, o cronograma de execução físico coerente, o plano de aplicação dos recursos e o cronograma de desembolso financeiro, tudo de acordo com a Resolução 058/2016 do CONSU e 007/2016 do CONDI. O Plano de trabalho apresentado atende a todos os requisitos exigidos pela legislação da UFSJ e demonstra quais os objetivos a serem alcançados, qual a responsabilidade de cada parte e como os recursos financeiros serão empregados.* ***III – DO VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Trabalho do projeto "Certificação da Origem e Conteúdo da Notícia como forma de ajudar a combater Fake News".* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXIX) Deliberação sobre aprovação do Projeto de Iniciação Científica intitulado "Simulação de Redes de Computadores usando Ferramentas Gratuitas" - interessado: prof. Antônio Evangelista de Freitas, relator: João Pedro Hallack Sansão.** O relator indica que: ***I – HISTÓRICO*** *Este parecer trata do projeto de Iniciação Científica intitulado "Simulação de Redes de Computadores usando Ferramentas Gratuitas" submetido pelo Professor Antônio Evangelista de Freitas junto ao DTECH para sua aprovação e registro conforme a Resolução CONEP/UFSJ nº 018, de 29 de Junho de 2016, que regulamenta a certificação de atividades de iniciação científica voluntária. O professor elenca os alunos Lucas Vilela Oliveira (Matrícula 214350026) e Rhallysson Pedro Ribeiro dos Santos (Matrícula 204350069), do curso de Engenharia de Telecomunicações como os alunos integrantes do projeto como voluntários (sem percepção de bolsa). O projeto terá a duração de 12 meses, iniciando*

no mês de março de 2024. ***II – DO MÉRITO*** *O projeto apresentado contém as informações necessárias para seu desenvolvimento: introdução, objetivos, metodologia e cronograma, atendendo os requisitos da Resolução CONEP/UFSJ nº 018, de 29 de Junho de 2016. A temática do projeto está alinhada com a área de atuação e formação do docente envolvido.* ***III – PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de Iniciação Científica intitulado "Simulação de Redes de Computadores usando Ferramentas Gratuitas" do professor Antônio Evangelista de Freitas.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXX) Deliberação sobre aprovação do plano de trabalho do Prof. João Pedro Hallack Sansão para o ano de 2024. Relator professor Leonardo Carneiro de Araújo.** O relator indica que: ***Ementa*** *1. Relatório do planto de trabalho do docente João Pedro Hallack Sansão referente a 2024. Relatório 2. Trata-se da avaliação do Plano de Trabalho do docente João Pedro Hallack Sansão referente ao ano de 2024.3. O professor João Pedro encontra-se atualmente lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).* ***Histórico*** *4. Foi apresentado o Plano de Trabalho do docente destacando seus objetos, atividades de pesquisa, atividades de ensino, orientações acadêmicas, participação em bancas, atividades administrativas e atividades de capacitação. Foram ainda apresentados a grade horária e histórico de férias gozadas.* ***Mérito*** *5. O Plano de Trabalho apresentam atividades compatíveis com o cargo de docente. Os objetivos dos mesmos estão bem delimitados e de acordo com as atividades desempenhadas pelo docente.* ***Voto*** *6. Do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Trabalho do professor João Pedro Hallack Sansão referente ao ano de 2024.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXXI) Deliberação sobre aprovação do plano de trabalho do Prof. Leonardo Carneiro para o ano de 2024. Relator professor Matheus Romão.** O relator indica que: ***HISTÓRICO*** *Este processo trata do plano de trabalho do professor Leonardo Carneiro de Araújo, referente ao ano de 2024. –* ***DO MÉRITO*** *O plano de trabalho apresentado pelo prof. Leonardo Carneiro contempla atividades de pesquisa, ensino, capacitação e administrativas. As atividades de pesquisa envolvem temáticas diversas, sendo que todas condizem com a formação e área de atuação do professor. Dentre as atividades de ensino, constam os encargos didáticos das disciplinas "Teoria da informação e codificação" e "Processamento de áudio e vídeo". Além destas, o professorse coloca à disposição para lecionar disciplinas com tópicos especiais, a saber: "Design de documento digital", "Programação para engenharia" e "Conceitos básicos de criptografia". Hátambém o planejamento de atividades voltadas para a orientação de trabalhos de conclusão de curso e projetos de pesquisa, além da disponibilização de horários para atendimento aos discentes. Em relação às atividades de capacitação, o prof. Leonardo Carneiro planeja aprimorar sua prática profissional por meio de uma atualização continuada, que envolverá a leitura de livros e artigos acadêmicos e o acesso a cursos e palestras. Em relação aos*

encargos administrativos, constam participações em assembleias e comissões que tratam de assuntos de interesse do DTECH. – ***PARECER E VOTO*** *Considerando o exposto no mérito deste relato, constata-se que as atividades apresentadas no plano de trabalho estão de acordo com as atribuições esperadas para um docente de uma instituição federal de ensino superior. Desta forma, sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do professor Leonardo Carneiro de Araújo.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXXII) Aprovação dos RADOCs anos 2022, 2023 e parcial 2024 do Prof. Rone Ilídio da Silva. Relator: Natã Goulart.** O relator indica que: ***I – Histórico E****ste documento trata de parecer sobre os Relatórios de Atividades do Docente (RADOC) dos anos 2022, 2023 e 2024 (Parcial) do professor Rone Ilídio da Silva, servidor do DTECH, matrícula SIAPE 01673471, para compor o processo de progressão de referido professor. Foram apresentados também documentos comprobatórios e o Relatório de Atividades disponível no sistema SIGAA.* ***II – Fundamentos do Mérito*** *Na análise dos RADOCs, baseado nas versões fornecidas em 15/03/2024, verificou-se que todas as atividades listadas estavam aprovadas, não sendo necessário anexar nenhum documento comprobatório. Quanto ao relatório do SIGAA e os documentos comprobatórios, estes serão utilizados na contabilização itens no Formulário de Avaliação Docente. Neles constam atividades de ensino, orientação de alunos, participação em bancas, projetos de pesquisa, extensão e publicações.* ***III – Parecer e voto*** *Após a análise dos documentos, verificou-se que o professor Rone Ilídio da Silva atuou no período citado ministrando disciplinas, orientando alunos, desenvolvendo e coordenando projetos de pesquisa, extensão e gerando publicações. Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC) referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 (Parcial).* **POSTO EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por unanimidade. **XXXIII) Deliberação sobre aprovação de comissão de avaliação da promoção de D/Associado/II para a classe D/Associado/III. do professor Rone Ilídio, composta pelos professores Marconi de Arruda, Natã Goulart e Sérgio de Oliveira. POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovada por unanimidade. **XXXIV Aprovação do Plano de Trabalho do prof. Antônio Evangelista de Freitas ano 2024. Relator: Prof. Leonardo Carneiro de Araújo.** O relator indica que: ***Ementa*** *1. Relatório do planto de trabalho do docente Antonio Evangelista de Freitas referente a 2024. Relatório 2. Trata-se da avaliação do Plano de Trabalho do docente Antonio Evangelista de Freitas referente ao ano de 2024. 3. O professor Antonio Evangelista de Freitas encontra-se atualmente lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).* ***Histórico*** *4. O Plano de Trabalho do docente destaca seus objetivos, atividades de pesquisa, ensino, orientações acadêmicas e administração, juntamente com a grade horária semanal. 5. As atividades de ensino incluem disciplinas de Redes de Computadores e Redes de Comunicação de Dados. Na área de pesquisa, os principais tópicos são a simulação de redes de computadores e antenas de microfita. Além disso, o docente participa*

ativamente do grupo de pesquisa CELTA e tem como objetivo submeter trabalhos científicos para publicação científicos para publicação. ***Mérito*** *6. O Plano de Trabalho apresentam atividades compatíveis com o cargo de docente. Os objetivos dos mesmos estão bem delimitados e de acordo com as atividades desempenhadas pelo docente.* ***Voto*** *7. Do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Plano Trabalho do professor Antonio Evangelista de Freitas referente ao ano de 2024.* **POSTO EM VOTAÇÃO,** o plano de trabalho do professor foi aprovado por unanimidade. **XXXV) Discussão sobre adoção de salas de aulas (e não somente laboratórios) com computadores.** Ficou sugerido como encaminhamento, que a chefia do DTECH entrará em contato com as coordenações para apresentar uma proposta de criação de salas de aulas com computadores para atender à nova realidade. Com relação aos laboratórios temáticos, será enviado memorando para as coordenações alertando das condições precárias dos mesmos que estão prejudicando o desenvolvimento das aulas. **POSTO EM VOTAÇÃO,** o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **XXXVI) Composição de comissão para tratar de um modelo padronizado para os planos de trabalhos dos docentes. Os professores Marina Donato, Matheus Romão e Antônio Evangelista foram indicados para comporem a comissão. POSTO EM VOTAÇÃO,** a comissão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, esta assembleia foi encerrada às 15 h32 (quinze horas e trinta e dois minutos) do dia 19 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Miria Aparecida do Espírito Santo, Secretária da SIDEP – Secretaria Integrada dos Departamentos do *campus* Alto Paraopeba (UFSJ), lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos docentes presentes nesta reunião. Ouro Branco, 19 de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Adriano Silva Vale Cardoso ____

Alexandre da Silva Galvão _____ ausência justificada

Alex Vidigal Bastos _____

Ana Amélia Oliveira Mazon _____

Ana Maria Resende Santos _____ausência justificada

Antônio Evangelista de Freitas _____

Carmem Miranda Lage _____

Clívia Dias Coelho _____

Cristiano Cordeiro Cruz_____ ausência justificada

Cristiano Grijó Pitangui _____ ausência justificada

Cristiano Maciel da Silva _____De licença p/ tratar de assuntos particulares - **Portaria Reitoria UFSJ nº 239/2022**

Dalilah Pires Maximiano _____

Eliane Prado Cunha Costa dos Santos _____

Erivelto Luís de Souza _____ **ausência justificada**

Fábio Rodrigo Leite _____

Fernando Augusto Teixeira _____

Hisashi Inoue _____

Jackson de Oliveira Pereira ____

João Pedro Hallack Sansão _____

José Carlos Borba Júnior _____

Leandro Neves Duarte _____

Leonardo Alvarenga Lopes Santos _____ Afastado para Doutorado na UFMG **– Portaria Reitoria UFSJ nº 170/2022**

Leonardo Carneiro de Araújo _____

Lucas Roquete Amparo _____

Marconi de Arruda Pereira _____

Marcos Vinicius Lopes Pereira _____ **ausência justificada**

Marina Donato _____

Mariana Arruda Pereira _____

Mariana Geny Moreira _____

Matheus Wanderley Romão _____

Michel Carlo Rodrigues Leles _____

Natália Assunção Brasil Silva _____

Natã Goulart da Silva _____

Paulo Roberto Borges _____ Afastado para acompanhar cônjuge servidora pública federal **– Portaria Subsecretaria do MEC nº 60/2020**

Pedro Mitsuo Shiroma _____

Ricardo de Oliveira Toledo _____ausência justificada

Rone Ilídio da Silva _____

Samuel Moreira Abreu Araújo _____

Sandro Adriano Fasolo _____ ausência justificada

Sérgio de Oliveira _____

Tales Moreira de Oliveira _____

Thiago Rodrigues de Oliveira _____

Velcimiro Inácio Maia _____